



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA., TENDO POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA, DE FORMA CONTÍNUA, A SER EXECUTADO NO PRÉDIO SEDE/ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018/2024 (SEI N.º 0001345-90.2026.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, o Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, e a empresa **DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.649.674/0002-32, com sede na Rua Via Pública 01, Cohab I, N.º 19, Cohab Anil, São Luís/MA, CEP: 65050-580, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS**, celebram o presente termo aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato n.º 71/2025**, referente à prestação de serviços de agente de portaria, de forma contínua, a ser executado no prédio sede/anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos da Decisão n.º 2641 / 2026 - TRE-MA/PRES/ASESP, constante do processo SEI nº 0001345-90.2026.6.27.8000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACUAÇÃO

2.1. A presente repactuação baseia-se na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT nº MA000085/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 28/3/2025, na qual ficou pactuado novos parâmetros salariais para a categoria profissional vinculada ao contrato de agente de portaria, para o período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal do contrato passará de R\$ 5.761,20 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) para R\$ **6.242,03** (seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e três centavos).

A PARTIR DE 17/12/2025					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
V	Posto 44 horas semanais - Agente de Portaria. Sede/Anexo	1	6.242,03	6.242,03	74.904,36
TOTAL					R\$ 74.904,36

3.2. O presente termo aditivo resultará no **acréscimo de R\$ 11.339,83** (onze mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) **ao contrato original**, em razão da repactuação indicada no item 3.1, desde a data efetiva do reajuste (17/12/2025) até a data final da vigência contratual (10/12/2027).

3.3. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo, neste exercício financeiro, foram emitidas as Notas de Empenho nº. **2026NE000250** (Exercícios Anteriores) e nº **2026NE000182** (Reforço), à conta do Orçamento Geral da União, cuja classificação funcional programática e categoria econômica é a seguinte: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070383 - ASESJ; Natureza da Despesa: 33.90.92 (Exercícios Anteriores); 33.90.37 (Locação de mão de obra) Plano Interno: IEF VIGOST.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís. MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**
Presidente do TRE-MA

DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA

WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS
Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Presidente**, em 16/04/2026, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS**, **Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2741159** e o código CRC **9F06439D**.

0001345-90.2026.6.27.8000	2741159v2
---------------------------	-----------